

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FERRAMENTAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município [www.camponovo.rs.gov.br](http://www.camponovo.rs.gov.br), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 02/07/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 17/07/2024, às 08:30hs, no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 01 de Julho de 2024. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

**Edital de Convocação**  
 No uso de suas atribuições legais e estatutárias, o Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro Sul do Estado do RS, abaixo assinado CONVOCA todos os associados ativos e aposentados funcionários das Empresas Cope-Imi Mineração Ltda. e Companhia Riograndense de Mineração (CRM), para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Av. Leandro de Almeida, 254, Centro de Butiá/RS, no dia 10/07/2024, às 10h00min em primeira chamada e às 11h00min em segunda e última chamada, com os seguintes quóruns legais para examinar, discutir e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:  
 1. Em conformidade com o artigo 22, letra C, cominado com o artigo 34, letras B, D e E, do Estatuto do Sindicato, para os associados opinarem, aprovando ou rejeitando a movimentação contábil e financeira bem como os balancetes mensais e balanço geral do ano de 2023, e previsão orçamentária para o ano de 2025.  
 Butiá, 02 de julho de 2024  
 Adão Carlos Oliveira Flores da Cunha  
 Presidente

**BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**  
 CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**  
**Data, Hora e Local:** Dia 30 de abril de 2024, às 12h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** José Luis Souza de Campos, Presidente; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário; escolhidos de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, foram devidamente publicadas no Jornal do Comércio, nas folhas 3 a 6 da edição física e páginas 8 a 11 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 26 de março de 2024. **Auditores Independentes:** Dispensada a presença dos auditores independentes. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Definir a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2024; e (iv) Ratificar a aprovação da Política de Remuneração da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) Foram aprovadas, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas, juntamente com relatório de administração e o parecer dos auditores independentes, no Jornal do Comércio, nas folhas 3 a 6 da edição física e páginas 8 a 11 da edição eletrônica, ambas veiculadas na data de 26 de março de 2024; (ii) Foi aprovada a proposta apresentada pela Diretoria de destinar o lucro líquido do exercício referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 104.680.597,67 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 5.234.029,88 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 99.446.567,79 (noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para Conta de Reserva de Lucros Estatutária, consoante permissão da alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 25 do Estatuto Social; (c) ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 87.002.610,08 (oitenta e sete milhões, dois mil seiscentos e dez reais e oito centavos), pagos em 27 de novembro de 2023, deduzido do saldo acumulado da Reserva de Lucros Estatutária; ficando os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências para a efetivação da deliberação ora aprovada (iii) Foi aprovada a remuneração global e anual da Diretoria para o exercício social de 2024 no montante de R\$ 6.964.666,30 (seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais com trinta centavos), de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., cabendo ao Diretor Presidente a individualização da remuneração entre os demais membros da Diretoria; e (iv) Foi ratificada a aprovação da Política de Remuneração da Diretoria, previamente aprovada pelo Comitê de Remuneração em 27 de março de 2024, em atendimento à Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspende a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, lavrada na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes, e assinada pelo presidente e secretário da mesa. **Assinaturas:** Mesa: José Luis Souza de Campos, Presidente; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Secretário. **Acionistas:** De Lage Landen Participações Ltda.: José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann; De Lage Landen Corporate Finance B.V.: pp. José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. *Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.* Mesa: José Luis Souza de Campos - Presidente da Mesa; Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Secretário da Mesa. Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10416469 em 13/06/2024 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05.040.481/0001-82 e protocolo 241964881 - 12/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 08/2023.** Objeto: **Contratação de Empresa Para Obra de Engenharia (fornecimento de material e mão de obra) para execução em pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ, recursos provenientes FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura. Contrato FINISA nº.0621923-14.** Tipo menor preço global. Abertura dos envelopes: 06/08/24, às 9:00h. Edital e informações disponíveis no Departamento de Compras e Licitações, Av. Boa Esperança, 692 e na página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. Colorado/RS, 01/07/2024. Eclesio Antonio Valiati Agente de Contratação. Celso Gobbi - Prefeito Municipal.

GOVERNO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 BRASIL  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**PREGÃO 90006/2024**  
**Insumos Laboratoriais**  
**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA** torna público que no dia **12-07-2024 às 10h**, procederá a abertura do pregão nº 90006/2024, objetivando aquisição de insumos laboratoriais, visando o atendimento dos laboratórios de pesquisa e pós-graduação da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: [licitacao@ufcspa.edu.br](mailto:licitacao@ufcspa.edu.br)  
 Porto Alegre, 02 de julho de 2024  
 Comissão Permanente de Licitações da UFCSPA

GOVERNO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 BRASIL  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico (Tradicional) 90006/2024**  
 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (Tradicional). **OBJETO: Contratação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial e de segurança eletrônica, mediante o fornecimento de postos efetivos de vigilância desarmada 12x36 diurno e noturno, de vigilante 44h semanais diurno e noturno e de serviço de portaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do edital 90006/2024 e seus anexos**, EDITAL a partir de 02/07/2024, pelo e-mail [licitacao@poa.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@poa.ifrs.edu.br), no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br). **DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 16/07/2024 às 09h00min.**  
 Porto Alegre - RS, 02 de julho de 2024.  
 Sérgio Wesner Viana  
 Diretor-geral  
 IFRS Campus Porto Alegre  
 Portaria Nº 140/2024

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024.** O Prefeito Municipal, torna público aos interessados que no dia **19 de JULHO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa, com julgamento pelo menor preço global, para pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da rua Alfredo Nicolau Reichert. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [compras@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:compras@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br). Bom Princípio, 1º de JULHO de 2024. FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALE REAL**  
**EDITAL Nº 016/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de instrutor de Oficina de Tênis de Mesa. **Propostas: 19/07/2024 às 09:00 horas** Sessão Pública: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor Estimado Global da Contratação: R\$ 40.320,00  
 Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal De Nova Roma Do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**  
**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica de estrada da comunidade de São Luis no acesso a gruta Nossa Senhora de Lourdes, interior do município de Nova Roma do Sul, e nos termos do convênio administrativo firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa Pavimenta - processo nº 23/2600-0001225-6. **Abertura:** 06/08/2024, 09h. Editais e anexos: [www.novaromadosul.rs.gov.br](http://www.novaromadosul.rs.gov.br)  
**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Áurea**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁUREA. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE BASALTO CASA DA PEDRALTA. **Objeto:** Contratação de Empresa para execução de obras em regime de empreitada global por item para execução de obras de calçamento com pedras irregulares em parte da Rua Polônia com a utilização de recursos oriundos do Governo Federal (Emenda Parlamentar) contrato repasse Caixa 949437/23 e recursos próprios. Valor: R\$: 277.189,00 Contrato Administrativo: nº 161/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica 002/2024  
 Áurea/RS, 01 de julho de 2024  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK**

**Jornal do Comércio 91**  
 O jornal de economia e negócios do RS

**Informação confiável na palma da sua mão**

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para **receber as principais notícias**

Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

As expõem urgência de incremento de para no campo  
 manos e inçvação ganham ainda mais im...  
**DO COMÉRCIO | REPORTAGEM**  
 AL Cenários como o que o Rio  
 do Sul atravessa precisam do  
 so de soluções de ponta para mitigar  
 prejuízos  
<https://tinyurl.com/yvsxuukt>  
 09:26